SCZ+B Scalzilli & Becue administração judicial

Relatório Informativo de Créditos Extraconcursais

Processo n. 0039390-74.2024.8.16.0014/PR

11° Vara Cível e Empresarial de Londrina/PR

DASOS FLORESTAL LTDA.

Dezembro/2025

Sumário

1. Considerações preliminares 3
2. Análise das demonstrações econômico-financeiras 4
3. Bens Essenciais 10

1. Considerações preliminares

O presente Relatório Informativo de Créditos Extraconcursais tem por finalidade apresentar, de forma sintética e organizada, informações relativas aos créditos de natureza extraconcursal relacionados ao processo de Recuperação Judicial da Dasos Florestal Ltda.

Embora não previsto expressamente como obrigação legal no art. 22 da Lei nº 11.101/2005, este relatório atende à determinação do Juízo da Recuperação Judicial, com o objetivo de ampliar a transparência e o controle sobre os passivos que não se submetem aos efeitos da Recuperação Judicial e que, por sua natureza, gozam de prioridade de pagamento, nos termos da legislação vigente.

As informações aqui apresentadas foram levantadas com base na documentação encaminhada pela Recuperanda, bem como em análise documental contábil e processual conduzida pela Administração Judicial. Os dados consolidados visam a oferecer ao juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados uma visão atualizada e fundamentada da situação dos créditos extraconcursais, suas origens, valores, natureza e status de pagamento.

Além disso, este relatório também contempla a análise da utilização dos bens declarados pela Recuperanda como essenciais à continuidade das atividades empresariais. Tal verificação tem como propósito assegurar que esses bens continuam sendo utilizados de forma efetiva e justificada na operação da empresa, resguardando sua condição de imprescindibilidade e, por consequência, sua proteção contra atos de constrição por parte de terceiros.

O relatório refere-se à situação apurada nas competências de setembro e outubro de 2025.

Ressalta-se que as informações utilizadas não foram objeto de auditoria independente e não se destinam a qualquer outra finalidade que não a instrução do presente processo de recuperação judicial. A responsabilidade técnica pelas informações prestadas e documentos fornecidos é da Recuperanda e/ou dos respectivos credores, presumindo-se sua veracidade formal e material.

2. Análise das demonstrações econômico-financeiras

a) Passivo Extraconcursal

BALANÇO PATRIMONIAL	SALDO INICIAL (SET/25)	(-) DÉBITO	(+) CRÉDITO	SALDO FINAL (OUT/25)
PASSIVO CIRCULANTE	**4.087.602**	**1.979.240**	**1.946.605**	**4.053.805**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.506.907	5.022	33.300	1.535.185
FORNECEDORES	1.515.015	1.431.489	1.374.201	1.457.927
DUPLICATAS DESCONTADAS	132.671	111.000	163.434	185.105
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	53.544	146.691	140.043	45.534
PROVISÕES	87.138	14.891	21.865	94.112
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	22.857	40.486	43.904	26.275
OBRIGAÇÕES FISCAIS	753.297	229.661	169.859	693.495
PARCELAMENTOS IMPOSTOS/TRIBUTOS	626	-	-	626
OUTRAS OBRIGAÇÕES	15.547	-	-	15.547
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**3.508.662**	**-**	**-**	**3.508.662**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.478.062	-	-	3.478.062
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO	30.600	-	-	30.600
TOTAL DO PASSIVO	**7.596.264**	**1.979.240**	**1.946.605**	**7.562.468**

Notas Explicativas

1.1 Fornecedores

A rubrica iniciou o período com saldo de R$ 1,5 milhão, tendo sido geradas novas obrigações de pagamento por aquisição de bens/serviços na monta de R$ 1,4 milhão. Considerando o registro de pagamentos/compensações que totalizaram R$ 1,4 milhão, a conta finalizou o período com o valor de R$ 1,5 milhão em aberto.

As principais movimentações a débito no período corresponderam a pagamentos à Agroenergia Ivaí S/A: três de R$ 140 mil, além de outros de R$ 23,1 mil e R$ 116,9 mil, totalizando R$ 560 mil. No mesmo sentido, as maiores movimentações a crédito também se referiram à referida empresa, decorrentes de compras de mercadorias: duas nos valores de R$ 233,8 mil e R$ 46,2 mil, além de outras de R$ 116,9 mil e R$ 23,1 mil, que somaram R$ 700 mil.

Cabe destacar, ainda, que no último mês analisado a conta apresentou diferença inicial de R$ 200,00 em relação ao saldo final do mês anterior.

2. Análise das demonstrações econômico-financeiras

a) Passivo Extraconcursal

Notas Explicativas

1.2 Obrigações com Pessoal

A conta é composta pelas verbas remuneratórias dos colaboradores e sócio, além de valores de rescisões. No período, ocorreram movimentações de débito e crédito na mesma monta em "Rescisões Cont. Trab. a Pagar", começando e terminando a análise zeradas.

Ademais, o "Pró-labore a Pagar" iniciou o período com saldo de R$ 5 mil e foi encerrado na mesma monta. Contudo, no último mês analisado, verificou-se diferença de R$ 1,4 mil entre o saldo inicial e o saldo final do mês anterior. Vale destacar ainda a redução de R$ 8 mil em aberto na conta "Salários a Pagar", totalizando R$ 40,5 mil.

OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	SALDO INICIAL (SET/25)	(-) DÉBITO	(+) CRÉDITO	SALDO FINAL (OUT/25)
SALARIOS A PAGAR	48.506	128.316	120.306	40.496
RESCISÕES CONT.TRAB. A PAGAR	-	6.936	6.936	-
PRO-LABORE A PAGAR	5.038	11.438	12.800	5.038
TOTAL	**53.544**	**146.691**	**140.043**	**45.534**

1.3 Provisões

Composto por provisionamentos de férias e 13º salário, além de provisões de FGTS e INSS incidentes sobre essas verbas, o agrupamento apresentou um aumento de R$ 7 mil, passando de R$ 87,1 mil para R$ 94,1 mil, principalmente observado nas "Provisões p/férias" e "Provisões de INSS s/ Férias".

PROVISÕES	SALDO INICIAL (SET/25)	(-) DÉBITO	(+) CRÉDITO	SALDO FINAL (OUT/25)
PROVISAO P/FERIAS	41.496	6.123	9.691	45.064
PROVISAO P/13 SALARIO	23.278	6.880	7.179	23.576
PROVISAO DE FGTS S/ FERIAS	3.282	76	676	3.882
PROVISAO DE FGTS S/13 SALARIO	1.834	451	567	1.950
PROVISAO DE INSS S/ FERIAS	11.080	255	1.664	12.489
PROVISAO DE INSS S/13 SALARIO	6.168	1.105	2.088	7.150
TOTAL	**87.138**	**14.891**	**21.865**	**94.112**

2. Análise das demonstrações econômico-financeiras

a) Passivo Extraconcursal

Notas Explicativas

1.4 Obrigações Sociais

Sendo composto majoritariamente por "INSS a Recolher", o agrupamento apresentou acréscimo durante o período analisado, evoluindo de R$ 22,9 mil para R$ 26,3 mil.

Destaca-se que a rubrica “IRRF sobre Folha”, anteriormente alocada neste grupo, passou a ser registrada em “Obrigações Fiscais – IRRF a Recolher” após os ajustes promovidos pela nova contabilidade.

Adicionalmente, identificou-se variação negativa na conta “FGTS a Recolher”, cujo saldo inicial do último mês apresentou diferença de R$ 0,09 em relação ao saldo final registrado no mês imediatamente anterior.

OBRIGAÇÕES SOCIAIS	SALDO INICIAL (SET/25)	(-) DÉBITO	(+) CRÉDITO	SALDO FINAL (OUT/25)
INSS A RECOLHER	19.679	34.012	36.979	22.646
FGTS A RECOLHER	3.178	6.474	6.925	3.629
TOTAL	**22.857**	**40.486**	**43.904**	**26.275**

2. Análise das demonstrações econômico-financeiras

a) Passivo Extraconcursal

Notas Explicativas

1.5 Obrigações Fiscais

Os maiores saldos do agrupamento estavam concentrados em COFINS e PIS a recolher, de R$ 536,8 mil e R$ 109,9 mil, respectivamente. Como um todo, o grupo demonstrou redução de R$ 59,8 mil no período em tela, tendo sido registrados créditos de R$ 169,9 mil, enquanto os débitos totalizaram R$ 229,7 mil.

OBRIGAÇÕES FISCAIS	SALDO INICIAL (SET/25)	(-) DÉBITO	(+) CRÉDITO	SALDO FINAL (OUT/25)
ICMS A RECOLHER	-	18.405	18.405	-
PIS A RECOLHER	125.404	42.514	27.014	109.904
COFINS A RECOLHER	578.652	166.300	124.428	536.780
IMPOSTO RENDA A RECOLHER	23.779	-	-	23.779
CONT.SOCIAL A RECOLHER	10.001	-	-	10.001
IRRF A RECOLHER	5.642	2.422	3	3.223
CRF A RECOLHER	85	-	-	85
ISS A RECOLHER	965	21	9	954
FUNRURAL A RECOLHER	8.768	-	-	8.768
TOTAL	**753.297**	**229.661**	**169.859**	**693.495**

1.6 Parcelamentos Tributários

O grupo totalizou R$ 626,01 ao final do período, demonstrando valor apenas em nível Circulante e sem apresentar valores de débito e crédito. O “Parcelamento Simplificado” apresentava saldo de R$ 732,96, enquanto os “Juros a Trans. Parcel. Simplificado” registravam –R$ 106,95.”.

PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	SALDO INICIAL (SET/25)	(-) DÉBITO	(+) CRÉDITO	SALDO FINAL (OUT/25)
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS - CP	**626**	**-**	**-**	**626**
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO	733	-	-	733
(-) JUROS A TRANS. PARCEL. SIMPLIFICADO	107	-	-	107
TOTAL	**626**	**-**	**-**	**626**

2. Análise das demonstrações econômico-financeiras

a) Passivo Extraconcursal

Notas Explicativas

1.7 Empréstimos e Financiamentos

O agrupamento era composto pelas contas “Empréstimo/Financiamento”, registradas no curto e no longo prazo, e pelas contas “Financiamentos” e “Duplicatas Descontadas”, ambas apresentando montantes apenas no Circulante.

Em “Empréstimo/Financiamento”, o saldo classificado no Passivo Circulante totalizava R$ 440,8 mil, refletindo aumento de R$ 28,3 mil em relação ao mês anterior. Já no Passivo Não Circulante, a rubrica somava R$ 3,5 milhões, sem variações no período analisado.

Os “Financiamentos” têm como maior representação o “Financiamento Finame Nº 9590366155”, no valor de R$ 1 milhão, e não apresentaram variações, totalizando R$ 1,1 milhão.”

Por fim, as “Duplicatas Descontadas” referiam-se aos saldos mantidos com o Banco RNX, no montante de R$ 103,4 mil, e com a Credivale, de R$ 29,3 mil, não tendo sido identificadas movimentações nessas rubricas durante o período analisado. Ademais, verificou-se a inclusão da conta “Descontos de Duplicatas” no agrupamento, a qual apresentou acréscimo de R$ 52,4 mil.

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTO	SALDO INICIAL (SET/25)	(-) DÉBITO	(+) CRÉDITO	SALDO FINAL (OUT/25)
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTO - CP	**1.639.578**	**116.022**	**196.734**	**1.720.290**
EMPRESTIMO/FINANCIAMENTO	412.478	5.022	33.300	440.756
FINANCIAMENTOS	1.094.429	-	-	1.094.429
DUPLICATAS DESCONTADAS	132.671	111.000	163.434	185.105
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTO - LP	**3.478.062**	**-**	**-**	**3.478.062**
EMPRESTIMO/FINANCIAMENTO	3.478.062	-	-	3.478.062
TOTAL	**5.117.640**	**116.022**	**196.734**	**5.198.352**

2. Análise das demonstrações econômico-financeiras

a) Passivo Extraconcursal

Notas Explicativas

1.8 Outras Obrigações

As "Outras Obrigações", no curto prazo, eram compostas exclusivamente pelo saldo devido ao sócio Ricardo Bitencourt Silveira, mantendo-se inalterado e encerrando a competência com montante de R$ 15,5 mil.

OUTRAS OBRIGAÇÕES	SALDO INICIAL (SET/25)	(-) DÉBITO	(+) CRÉDITO	SALDO FINAL (OUT/25)
RICARDO BITTENCOURT SILVEIRA	15.547	-	-	15.547
TOTAL	**15.547**	**-**	**-**	**15.547**

No que se refere ao nível Não-Circulante, o agrupamento abarca os "Adiantamentos de Clientes", que representam valores recebidos antecipadamente pela Entidade antes da entrega dos produtos ou mercadorias correspondentes, permanecendo inalterado na competência, com saldo de R$ 30,6 mil.

OUTRAS OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO	SALDO INICIAL (SET/25)	(-) DÉBITO	(+) CRÉDITO	SALDO FINAL (OUT/25)
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	30.600	-	-	30.600
TOTAL	**30.600**	**-**	**-**	**30.600**

3. Bens Essenciais

A Recuperanda forneceu registros fotográficos da utilização dos bens relacionados como essenciais, enviados no dia 25/11/2025, com exceção do Skidder que não está apresentado em fotos por estar em manutenção em oficina externa, segundo a Recuperanda:

Skidder, marca Caterpillar, modelo 545

Escavadeira Hidráulica, marca Caterpillar, modelo 320 GC NG

Carro Fiat Strada, placa RHE2A19

3. Bens Essenciais

Trator, marca Valmet, modelo 1780

Escavadeira Hidráulica, marca Caterpillar, modelo 320 FM

3. Bens Essenciais

Caminhão Mercedes Benz, modelo Actros 2646 LS 6X4, placa BBM 6D30

Carro Chevrolet Montana, Placa FOU0E70

Caminhão Iveco, modelo Stralis 800s 48 TZ, placa BAQ9G56

3. Bens Essenciais

Picador, marca Planalto, modelo PFP 500x800

Carro Fiat Strada, placa RHE3F89

Caminhão Mercedes Benz, modelo Actros 2646 LS 6X4, Placa BBU4G06

Caminhão Mercedes Benz, modelo Axor 3344 S6x4, placa SED2E06

3. Bens Essenciais

Carro Fiat Strada, placa BCR8J94

Carro Fiat Strada, placa BDA8H16

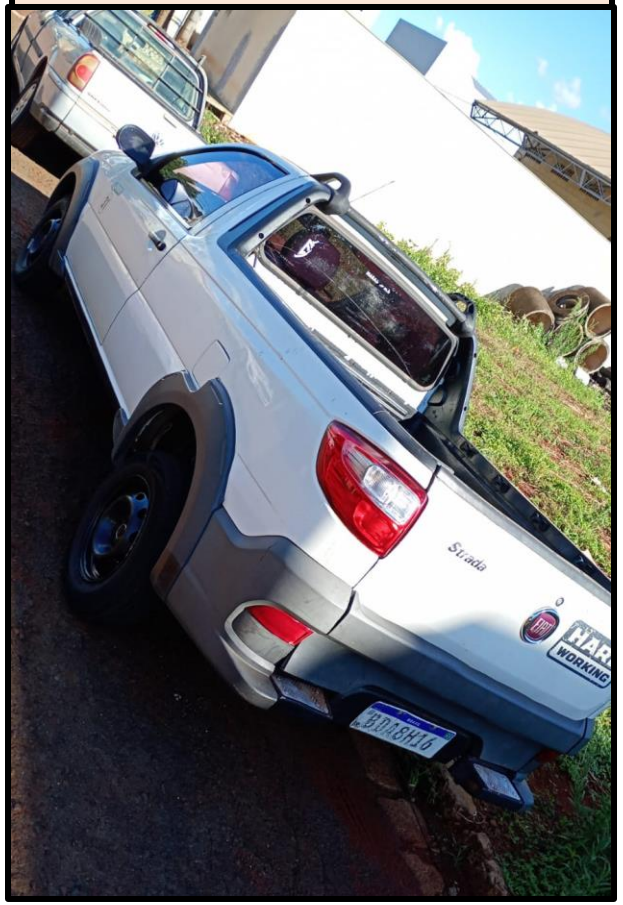
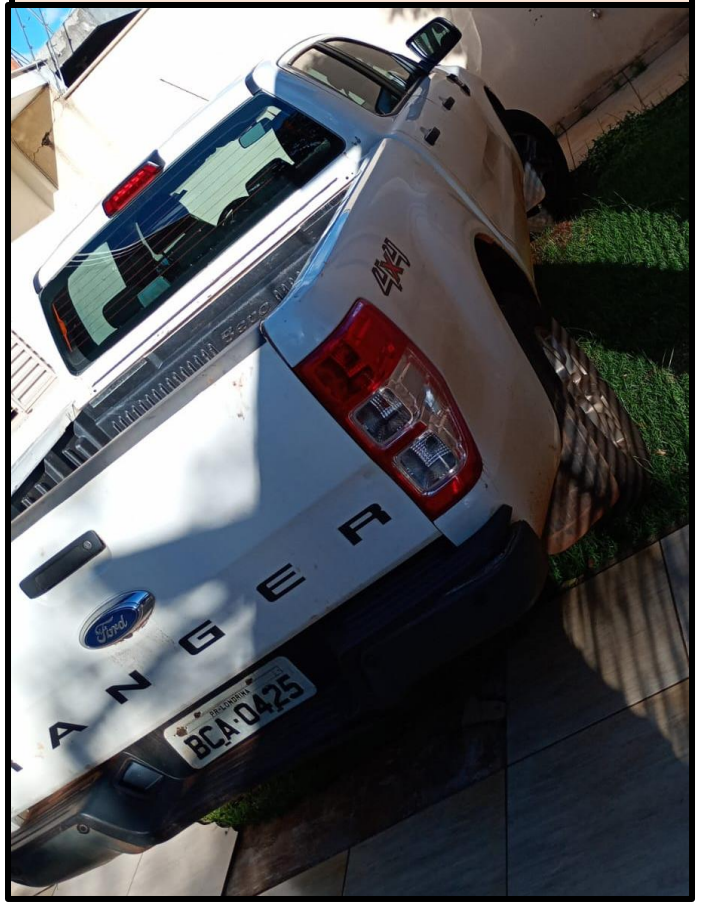
Carro Ford Ranger, placa BCA0425